

REGISTRO DE IMÓVEIS — SÃO SEBASTIÃO
REGISTRO CIVIL

Livro N.º 2

Ano: 1.979.-

MATRÍCULA N.º 10.438

FICHA N.º 1

DATA 20/junho/1.979.

IMÓVEL - O LOTE NÚMERO 3 (tres) da Quadra nº 9 (nove) do loteamento denominado "Fazenda São Mathias", "A Feiticeira", inscrito sob nº 59, (Lº 8-C, pág. 51) situado no distrito de Ilhabela, deste municipio e Comarca de São Sebastião, Estado de São Paulo, medindo 20,00 m. (vinte metros) de frente para a Avenida Princesa Isabel, igual medida da frente na linha dos fundos; medindo de ambos os lados da frente aos fundos - 35,00 m. (trinta e cinco metros), encerrando a área total de 700,00 m2. (setecentos metros quadrados), dividindo-se do lado esquerdo, de quem da referida avenida olha o terreno, com o lote nº 4 e do lado direito com o lote nº 2, da mesma quadra; e nos fundos com o remanescente da área. - TRANSCRIÇÃO - 2.239, 2.256 e 2.258. - - - - -

PROPRIETÁRIO - ESPOLIO DE FLORIANO PAULO DE ALMEIDA.- São Sebastião, 20 de junho de 1.979. O escrevente 

R. 1 - Por Escritura de Notas do 2º Escrivão local de 8 de maio de 1979 (Lº 51, fls. 157/158vº); CLAUDIO PACHECO DO AMARAL, brasileiro, engenheiro, domiciliado e residente na Capital deste Estado, à Rua França Pinto nº 582, 8º andar, aptº 81, casado no regime da comunhão de bens com dona VERA DENIZE IRANI DO AMARAL, portador do CPF. nº 055.966.028 / 68; adquiriu o imóvel objeto desta MATRICULA, pelo valor de Cr\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil cruzeiros).- São Sebastião, 20 de junho de 1.979.- O escrevente . Of. Cr\$ 510,00. Est. Cr\$ 102,00. - Serv. Cr\$ 76,50.

R. 2 - Por Escritura de Notas do 2º Escrivão local de 11 de julho de 1.979 (Lº 51, fls. 159/160vº); LUIZ CARLOS HUMMEL MANZIGONE, brasileiro solteiro, maior, corretor de Café, portador do CIC. nº 017.459.218-34, residente e domiciliado à Av. Marechal Deodoro nº 94, em Santos, deste Estado; adquiriu o imóvel objeto desta MATRICULA, pelo valor de Cr\$ - 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros).- São Sebastião, 11 de julho de 1.979. O escrevente . Of. Cr\$ 540,00. Est. Cr\$ 108,00. Serv. Cr\$ 81,00.

Av. 3 - Em 08 de abril de 1.988.-

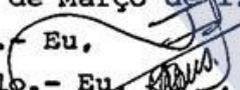
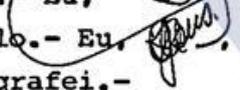
"CONSTRUÇÃO"

Pelo requerimento datado de 12 de Março de 1.988, com firma devidamente reconhecida no 2º Cartório de Notas local, foi autorizada a presente pa

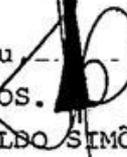
"CONTINUA NO VERSO"

presente para constar que no imóvel objeto desta MATRICULA, de conformi-
dade com Projeto nº 565/82 aprovado em 15 de Setembro de 1.982 e Carta-
de Habitação nº 0691 datada de 11 de Março de 1.988, ambos da Prefeitura
Municipal da Estância Balneária de Ilhabela-SP., foi construído um
Prédio Residencial com uma área total construída de 79,56 m2., o qual
recebeu o nº 401 da Avenida Princesa Isabel, sendo apresentada nesta o-
portunidade a Certidão Negativa de Débito "CND", Série "A" - PCND nº --
253/88-586782, expedida pelo IAPAS, Agência desta Cidade, em 11 de Mar-
ço de 1.988, relativa a construção referida nesta averbação, a qual se
encontra avaliada pela Prefeitura Municipal de Ilhabela para o exercí-
cio de 1.988 em CZ\$ 909.600,00 sob a identificação nº 8902.0401.0010. -
Eu, , Ari José Alves, Escrevente Autorizado, conferi o Título.-
Eu, , Osmar Anastácio de Jesus, Escrevente Autorizado, datilografei.
O OFICIAL INTERINO,


Ariovaldo Simões Alves.

Av. 4/10.438 - Em 08 de abril de 1.988.- "OFICIALIZAÇÃO/RUA"
Pelo mesmo requerimento referido na Av. 3 rétro e supra, foi autorizada
a presente para constar que a Antiga Avenida Princesa Isabel, situada -
no Loteamento denominado "Fazenda São Mathias", tem atualmente a denomi-
nação Oficial de AVENIDA JOSÉ LINS DO REGO, conforme Decreto nº 236/82,
tudo de conformidade com a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal-
de Ilhabela, em 15 de Março de 1.988, atendendo a requerimento Protoco-
lado sob nº 540/88.- Eu, , Ari José Alves, Escrevente Autoriza-
do, conferi o Título.- Eu, , Osmar Anastácio de Jesus, Escrevente -
autorizado, datilografei.-
O OFICIAL INTERINO,


Ariovaldo Simões Alves.

R. 5 - EM 15 de Agosto de 1.988.- "VENDA E COMPRA"
Pela Escritura Pública datada de 13 de julho de 1.988, (Lº 2.021-Fls.02
do 4º Tabelião de Notas da Comarca da Capital deste Estado, o proprietá-
rio, LUÍZ CARLOS HUMMEL MANZIONE, brasileiro, solteiro, maior, Corretor
de Café, RG 3.072.941-SP, CPF/MF 017.459.218-34, residente e domicilia-
do na Capital deste Estado, à Rua Original, 172, apto. 121, VENDEU o -/
imóvel objeto da presente matrícula, pelo valôr de CZ\$ 1.400.000,00, va-
lôr Venal CZ\$ 1.352.157,50, para o exercício de 1.988, à MÁRIO SIGUEYU
KI MURAHARA, brasileiro, Empresário, RG 4.995.008, inscrito no CEC/MF-/
522.567.078-49, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes
da lei 6.515/77, com MADOKA HIGASHI MURAHARA, brasileira, bancária, RG
5.157.222, CPF/MF 570.983.288-04, residentes e domiciliados na Capital-
deste Estado, à Rua Guaira, 191.
Eu, , SIDNEY CURSINO DOS SANTOS, conferi o título. Eu, , ARYMONDE
ALBANO SIMÕES ALVES, datilografei. ESCRIVENTES AUTORIZADOS.
O OFICIAL INTERINO  ARIOVALDO SIMÕES ALVES

continua na ficha 2

MATRÍCULA FICHA

10.438

02

São Sebastião, 23 de março de 2015.

AV. 6 - Em 23 de março de 2015

Ref. prenotação n. 99.717, de 20 de março de 2015

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Averba-se, nos termos do Requerimento firmado em São Paulo - SP, em 22 de dezembro de 2014, instruído com a Certidão expedida em 31 de janeiro de 2014, pela 40ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP, nos autos n. 0833543-60.1997.8.26.0100, da ação de procedimento ordinário - compra e venda, movida por VICUNHA TÊXTIL S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 07.332.190/0001-93, com sede na Avenida Sargento Hermínio, n. 2.965, bairro Presidente Kennedy, em Fortaleza - CE, em face do proprietário MÁRIO SIGUEYUKI MURAHARA, qualificado, e outros, para constar o ajuizamento da referida ação, cujo valor da causa é de R\$ 961.800,00 (novecentos e sessenta e um mil e oitocentos reais). (Microfilme n. 99.717).



ANDRÉ DE ALMEIDA CANÇÃO
Escrevente



ÉDER FRANCISQUETTI
Substituto

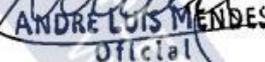
AV. 7 - Em 22 de novembro de 2017

Ref. prenotação n. 107.998, de 06 de novembro de 2017

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 06 de novembro de 2017, pela 40ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP, (recebida digitalmente pelo protocolo ARISP PH000188025), nos termos do provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 0833543-60.1997, da ação de execução civil movida por VICUNHA TEXTIL S.A., CNPJ n. 07.332.190/0001-93, em face do proprietário MARIO SIGUEYUKI MURAHARA, qualificado, procedemos à averbação da penhora de parte ideal correspondente a 50,00% do imóvel, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 11.793.579,63 (onze milhões, setecentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos), tendo sido nomeado depositário do bem o próprio executado. Valor base de cálculo: R\$ 2.358.715,92. (Microfilme n. 107.998).



PABLO RODRIGO ALVAREZ
Escrevente



ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 8 - Em 03 de outubro de 2019

Ref. prenotação n. 114.433, de 27 de setembro de 2019

ARRESTO: Conforme Certidão de Arresto expedida em 26 de setembro de 2019, pela Central de Mandados da Comarca de Americana - SP, (recebida digitalmente pelo protocolo ARISP PH000289160), nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 0011482-18.2019.5.15.0007, da ação de execução trabalhista movida por CARLOS ALBERTO ALVES PEREIRA, CPF n. 531.770.886-91, em face de MARIO SIGUEYUKI MURAHARA, CPF n. 522.567.078-49, e outros, procedemos à averbação do arresto do imóvel, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 1.864.722,29 (um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos), tendo sido

.....(continua no verso).....

MATRÍCULA

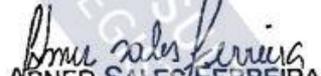
FICHA

10.438

02

VERSO

nomeado depositário do bem o referido executado. Os emolumentos devidos pela presente averbação, serão pagos ao final, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme subitem 1.7, das notas explicativas da tabela II, anexa à Lei Estadual n. 11.331, de 26 de dezembro de 2002. Valor base de cálculo: R\$ 233.090,28. (Microfilme n. 114.433). Selo Digital n. 1199583E1000010438000819X


ABNER SALES FERREIRA
Escrevente


ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial